

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 001/2021- SEURB

PROCESSO N° 5895/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB/PMB E A CONCESSIONÁRIA LUZ DE BELEM SPE S.A, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.009/0001-13, situada na Av. Nossa Senhora de Nazaré, Belém, PA, neste ato **REPRESENTADO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB**, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular, o Senhor **DEIVISON COSTA ALVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.140.450-SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 704.195.902-34, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, e de outro lado, a concessionária **LUZ DE BELEM SPE S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do Contrato de Concessão Administrativa N° 001/2021-SEURB ("**CONTRATO**"), inscrita no CNPJ sob o nº 15.107.893/0001-46, com endereço à Avenida Doutor Freitas, 764, Andares Térreo e Altos, Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-810, neste ato representada por seus Diretores **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF o nº 468.989.729-87, residente e domiciliado na Rua das Jurutês, 160, Bairro Vivendas do Arvoredo, Londrina, PR, CEP: 86.055-75 e **CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº 742.848 SSP-DF e CPF nº 410.655.491-72, residente e domiciliado na Rua Enrico Hummig, nº 901, apartamento 401, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, CEP 86.050-464, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**.

Av. Gov. José Malcher, nº 1622 – CEP 66.060-230
Fone (91) 3039-3700/3039-3705 Fax: 3039-3749
E-mail – seurb@cinbesa.com.br / www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SERVIÇOS

Serviços de instalação de iluminação decorativa alusiva ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré, bem como a adequação do sistema de iluminação e elétrica complementar para **Avenida Visconde de Souza Franco, Avenida Portugal, Avenida Marechal Hermes, Avenida Presidente Vargas, Avenida Nazaré, Rotatória do Aeroporto Internacional de Belém, BR-316 (Trecho Belém), Praça Santuário, Praça Frei Caetano Brandão e Orla de Icoaraci**, sendo todos os locais no Município de Belém do Pará a serem utilizados no período do dia 19 de setembro até o dia 15 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Será parte integrante do presente termo o Anexo do Plano de Negócios apresentado pela concessionária, no qual consta a descrição detalhada dos serviços e a forma de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DO PAGAMENTO

Nos moldes da análise econômica financeira realizada pelo verificador independente justificando a adequação do valor, em decorrência dos serviços aditivados, ao valor do Contrato Global fica acrescida à quantia de R\$4.481.525,17 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

Parágrafo Único: O desembolso do poder concedente se dará em parcela única total no mês de dezembro de 2022, após os serviços prestados serem atestados.

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se no artigo 65, Inciso I, “a e b”, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93, e no artigo 10 da Lei 11.079/2004.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços ora aditados serão empenhados e pagos com recursos financeiros definidos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 2.12.21

Funcional Programática: 15.752.0002

Projeto/Atividade: 1181

Natureza de despesa: Corrente

Elemento: 33.76.990000

Fonte: 1751000000

Sub-ação: 004

Tarefa: 003

Fundo: Aplicações Gerais

CLÁUSULA SEXTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento, ressalvadas as disposições previstas no Capítulo V (Dos Pagamentos à Concessionária) quanto às obrigações da Instituição Financeira Depositária em relação ao pagamento das despesas objeto deste instrumento, as quais serão pagas pelo PODER CONCEDENTE com recursos de livre aplicação da receita da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública), nos termos do art. 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 20 de setembro de 2022.

DEIVISON COSTA ALVES

Secretario Municipal da Secretaria de Urbanismo – SEURB

CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07

LUZ DE BELEM SPE S.A.

CNPJ sob o nº 15.107.893/0001-46

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF.:

2- _____
CPF.:

Av. Gov. José Malcher, nº 1622 – CEP 66.060-230
Fone (91) 3039-3700/3039-3705 Fax: 3039-3749
E-mail – seurb@cinbesa.com.br / www.belem.pa.gov.br

2º T A CONTRATO Nº 001-2021-LUZ DE BELÉM-CIRIO DE BELÉM pdf

Código do documento f1c7461f-5c45-4078-9277-37ade482f75c



Assinaturas



LUZ DE BELEM SPE S A:15107893000146

Certificado Digital

claudio.ramos@conasa.com

Assinou



DEIVISON COSTA ALVES:70419590234

Certificado Digital

nseaj.seurb2022@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

06 Oct 2022, 14:27:53

Documento f1c7461f-5c45-4078-9277-37ade482f75c **criado** por LILIAN ALVES CESARIO DE ANDRADE (dacfaf8e-26a6-4e24-8964-2ad834d2fbf7). Email:lilian.cesario@conasa.com. - DATE_ATOM: 2022-10-06T14:27:53-03:00

06 Oct 2022, 14:28:30

Assinaturas **iniciadas** por LILIAN ALVES CESARIO DE ANDRADE (dacfaf8e-26a6-4e24-8964-2ad834d2fbf7). Email:lilian.cesario@conasa.com. - DATE_ATOM: 2022-10-06T14:28:30-03:00

06 Oct 2022, 14:28:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUZ DE BELEM SPE S A:15107893000146 **Assinou**
Email: claudio.ramos@conasa.com. IP: 179.184.44.132 (179.184.44.132 porta: 11748). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=LUZ DE
BELEM SPE S A:15107893000146. - DATE_ATOM: 2022-10-06T14:28:55-03:00

06 Oct 2022, 15:32:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DEIVISON COSTA ALVES:70419590234 **Assinou** Email:
nseaj.seurb2022@gmail.com. IP: 187.73.105.130 (pfsense.cinbesa.com.br porta: 4272). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB
G5,OU=A3,CN=DEIVISON COSTA ALVES:70419590234. - DATE_ATOM: 2022-10-06T15:32:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):97187d8f75193d6daa5c1853b0df0848d72f33aead810c523dc0a1e7a110e981

(SHA512):db63b554a132bfe27ac59a9f371d8a77d59914863d10c3e334b4323e81275e0e170cbc9285d5cd184913629a1f4ce5a75a1f3fec178674b450c918c71e72498d



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign